



TRE/RN - SGP/Gabinete

Pub. ação: Dje de 30/01/2012

Página nº: 11/12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 43/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de  
Direito para a jurisdição da 22ª Zona  
Eleitoral - Acari/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da  
Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-  
TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo  
Administrativo Eletrônico PAE nº. 6.621/2011 (Protocolo nº. 15.281/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Alceu José Cicco para, em substituição,  
exercer a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), durante o período de 02 a  
31 de janeiro de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação  
correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de  
outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Revogar a Portaria 814/2011-GP, publicada no Dje do dia  
07/12/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de janeiro de 2012.

Desembargador Salgueiro Sobrinho  
Presidente